



Câmara Municipal de Cordislândia  
Estado de Minas Gerais  
Poder Legislativo  
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025.

“ Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Publico Municipal para o cargo comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **ÂNGELO AUGUSTO FELIZARDO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo Comissionado de Assessora e Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, a Dra. Verônica Karoline Gatti Felizardo, inscrita no CPF-MF sob o nº 078.083.356-22.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício dos cargos será aquela estabelecida pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 869-A/2009, de 18 de fevereiro de 2009 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria deverá ser afixada no quadro de avisos desta Casa, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cordislândia – MG, 02 de janeiro de 2024.

---

Ângelo Augusto Felizardo Tavares  
Presidente da Câmara Municipal